



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 070/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERSÃO
EM BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O EVENTO DE NATAL DAS CRIANÇAS DE 2024**

São José do Cerrito, 26 de novembro de 2024

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
26/11/2024	1.0	Finalização da primeira revisão	Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº 070/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação de empresa para locação de brinquedos para evento de natal das crianças de 2024 por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Cerrito.

2.2 A Prefeitura municipal de São José do Cerrito, Santa Catarina, necessita adquirir o objeto deste ETP, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.

2.3 Inicialmente, é pertinente mencionar que o art. 6º da Carta Magna, ao tratar dos direitos sociais, elenca que:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Outrossim, o § 3º do art. 217 da Carta Cidadã dispõe que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Nesse mesmo enfoque, o art. 4º da Lei Federal 8069/1990, define que:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta



prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

Em complementariedade, pode-se citar que os municípios devem estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e **de lazer** voltadas para a infância e a juventude, com supedâneo no art. 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, torna-se indubitável o ônus da administração municipal em garantir que o lazer das crianças como prática de desenvolvimento social, sendo necessário o objeto deste ETP e do respectivo Termo de Referência.

3. REQUISITANTE

3.1 Secretaria de Educação e Cultura.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1 As especificações dos itens que se almeja utilizar nos eventos encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens cuja locação é solicitada deverá atender às exigências de qualidade, observando os padrões e normas estabelecidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO etc. Ademais, o item aludido deve atender principalmente às disposições positivadas no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



5. PESQUISA DE PREÇO.

5.1 Com base na fonte de preço praticado por fornecedores do ramo e levantados mediante pesquisa desta secretaria, constatamos que preço de mercado varia de R\$ 10.750,00 e são aqueles inseridos no Item 1 do Anexo I deste ETP.

6. DA CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO.

6.1 A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 72, estipula que “o processo de contratação direta [...] compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**”, nessa senda, o art. 75 da mesma norma define que “é dispensável a licitação para [...] para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Assim, prevê-se dispensa de licitação para a aquisição dos produtos, com fulcro na normativa supracitada e na margem e valores elencados neste ETP.

7. ESTIMATIVA GLOBAL DE AQUISIÇÃO

7.1 Conforme consta no item 1 do Anexo I, o preço estimado global desta aquisição/contratação é R\$ 10.750,00.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Com a contratação da empresa para a locação dos brinquedos, busca-se fornecer o lazer e o desenvolvimento social às crianças, garantindo a satisfação/cumprimento dos fatos elencados no item 2.3.

9. MAPEAMENTO DE RISCO.

9.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

9.2 Dados do processo:

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para evento semana da Criança de 2024 por parte da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de São José do Cerrito.

9.3 Fase de análise: planejamento da contratação.

9.3.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo (X)Médio () Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Cultura de São José do Cerrito/SC	Realizar planejamento eficiente e qualificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Secretário
Ação(ões) de Contingência		1.1 Revisão qualitativa e quantitativa		
Responsável		Secretário		

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Fornecimento de produto inadequado ou insuficiente às necessidades da Secretaria	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Secretário
Ação(ões) de Contingência		Refazer o Termo de Referência.		
Responsável		Secretário de Educação e Cultura		

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	A não locação do objeto.	Planejamento financeiro para Aquisições pela SEC. EDUCAÇÃO E SEC. ADMINISTRAÇÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Secretário
Ação(ões) de Contingência		Reprogramação de Planejamento financeiro		
Responsável		SEC. EDUCAÇÃO E SEC ADMINISTRAÇÃO		

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Deficiência na prestação dos serviços	Analisar a qualidade dos produtos para reparar possíveis problemas ou inobservâncias às disposições deste ETP	SECRETÁRIO
Ação(ões) de Contingência		Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas da administração contratante.		
Responsável		SEC. EDUCAÇÃO/ASS.JURIDICA		

Risco 02: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretário de Gestão da Secretaria Especial	SETOR DE COMPRAS

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	
Ação(ões) de Contingência	Evitar aquisição de produto de valor exorbitante ou em disparidade prejudicial com demais itens congêneres oferecidos no ramo.			
Responsável	Secretaria de Educação e Cultura			

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Fornecedor se recusar a realizar o serviço	Planejamento Financeiro	SECRETÁRIA DE FINANÇAS.
Ação(ões) de Contingência	Reservar os recursos com antecedência			
Responsável	SECRETARIA DE FINANÇAS.			

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de referência e	SEC.EDUCAÇÃO SECRETÁRIO



			Especificações técnicas adequadas;	
Ação(ões) de Contingência		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
Responsável		Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		

10 RESPONSABILÍVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Secretaria Municipal Educação e Cultura de São José do Cerrito, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente aquisição.

11 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantias estão especificadas e discriminadas no Anexo I

12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação atenderá ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, dada a ausência de favorecimento no parcelamento e à natureza célere da aquisição, não cabe a aplicação do princípio do parcelamento.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Com a contratação da empresa para a locação dos brinquedos, busca-se fornecer o lazer e o desenvolvimento social às crianças, garantindo a satisfação/cumprimento dos fatos elencados no item 2.3.

A aquisição decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14 FONTE DO RECURSO

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente aquisição direta, os recursos do seguinte fundo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
31 – 16.001.12.361.0006.2008.3.3.90.00.00 – MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, nos moldes do § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, seguir-se-á os trâmites legais através do Setor de Compras Municipal.

16 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

17 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o caráter simples, célere e de pouco impacto, além do compromisso da contratada em respeitar o meio ambiente, não se prevê impactos ambientais que ensejem vislumbre.

18 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Obs.: Estar instalado no local do evento das 12h30 até 17h no respectivo local acima informado

São José do Cerrito, 03 de dezembro de 2024.

Alcione Donisete Mota
Secretário Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO 1.

PROGRAMAÇÃO NATALINA DO DIA ESPECIAL PARA AS CRIANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO-2024

Item	Quant.	Descrição	Valor R\$	Valor R\$
1	1	Tobogã grande (aluguel do brinquedo com monitor)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	1	Tobogã aventura/Jacaré (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	1	Tobogã com bolinha (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	1	Tombo legal (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	1	Quadra de Futebol (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	1	Multiplay (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	1	Guerra de cotonete (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
8	1	Giro radical (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
9	2	Castelo inflável (valor do Aluguel com monitor)	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
10	2	Máquina de pipoca (com insumos)	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
11	2	Máquina de algodão doce (com insumos)	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
12	1	Cama Elástica	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Total Estimado			R\$ 10.750,00	

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39